

CISRS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região do Estado do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregada pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISRS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CISRS e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública PATRICIA FERRARI DOS SANTOS, matrícula 50057, do emprego público que ocupa junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISRS, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 24 de agosto de 2026.

Marilda Stadtkowski Pilissari
Diretora Executiva
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio cisrs@gmail.com

	
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 151/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/2026 - CIS5ªRS	
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.	
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.	
CONTRATADO: TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.647.573/0001-99, estabelecido a Rua Tocantins, nº 1120, Lomba do Pinheiro, cidade de Porto Alegre, Estado RS, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) DANIELLE PERAZA, inscrita(a) no CPF/MF sob nº 956.XXX.210-XX.	
VALOR TOTAL: R\$22.071,24 (vinte e dois mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos).	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.	
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.	
FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.	



MUNICÍPIO DE

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Credenciamento nº 013/2026

Procedimento Licitatório nº 156/2026

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná comunica que realiza chamamento público de edital de credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Credenciamento que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (pernoite) nas cidades de Curitiba e Campo Largo/PR, com fornecimento de alimentação completa (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) e transporte para clínicas e hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com indicação médica de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: a partir de 25 de agosto de 2026 das 09h00min (nove horas) até o dia 01 de setembro de 2027 até as 17h00min (dezoessete horas).

INFORMAÇÕES: Avenida Belo Horizonte, 695, Centro – Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – CEP 85.250-000, Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 3141-2281 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Tebas – PR e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas-PR, 24 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.24 11:13:47 -03'00'

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: credenciamento@novatebas.pr.gov.br

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial@correiodocidadao.com |  **42 3304 3218**